



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 030/2025

Súmula: Concede aposentaria ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor José Carlos de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operário, portador do RG sob n.º 3.888.328-3 /SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.918.668-07, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95 - Comum, **a partir de 07 de fevereiro de 2025**.

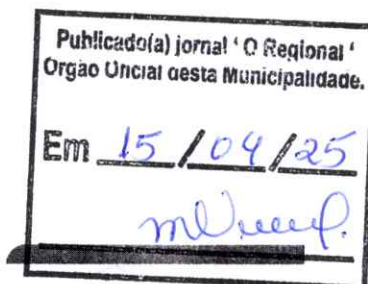
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de R\$ 4.550,60 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 MARÇO DE 2025.

José Claudio Batista
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

